

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Kits de Materiais Didáticos Semiestruturados de Educação Sociemocional para alunos, familiares e professores do Ensino Fundamental, (Anos iniciais e Finais), da Rede de Ensino de Tauá, como parte do atendimento a implantação do "Programa Tauá Escola Pacífica", criado pelo Decreto Municipal N° 0517002/2023-GABP, selecionado através da Chamada Pública Edital N° 05.07.001/2023-SME, Material Didático Trilhas do Ser - Educação Socioemocional, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do município de Tauá-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

2.1 O município de Tauá, através da Secretaria da Educação, entende que a educação faz parte do importante processo de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se inter-relacionam aos mais variados campos da vida em sociedade. O estudante, através desse processo, tem noção sobre a liberdade, capacidade de desenvolvimento econômico e social, além do exercício de direitos e deveres cívicos, não se restringindo apenas às matérias tradicionais ensinadas. A educação vai além, transgredindo as fronteiras de ensino, para que os conhecimentos adquiridos pelo estudante na escola, seja disciplinar ou interdisciplinar, seja útil por toda a vida. Por este motivo, a educação foi inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que em seu artigo 61, dispõe: "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação (...)".

2.2 Nos termos do Decreto Municipal de Tauá N° 0517002/2023- GABP, promover formação e reflexões sobre a aplicabilidade local, criação de estruturas e rotinas pela cultura de paz, bem como da integração entre competências socioemocionais e cognitivas no contexto das necessidades, demandas e afinidades da rede municipal de ensino de Tauá e suas comunidades escolares.

2.3 Promover a cultura do pensar e agir na direção de responder aos desafios impostos pela necessidade de atenção à saúde mental de crianças e adolescentes, bem como de professores e da comunidade escolar em geral, principalmente agora, no período pós-pandemia.

2.4 Atender o que estabelece Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que tem força normativa, do compromisso com a Educação Integral, incorporando os princípios da educação socioemocional como tema transversal e pela aplicação das 10 competências gerais.

2.5 Espera-se, como resultado da implantação do projeto, maior desenvolvimento de competências socioemocionais, articuladas com a Base Nacional Comum Curricular e Projetos Político-Pedagógicos, de alunos, professores e demais participantes da comunidade escolar, com ênfase em uma maior participação das famílias.



3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1º Ano Fundamental - kit (livro do aluno + livro da família) Livro da Família: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - espiral - 66 páginas. Livro do Aluno: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - grampo a cavalo - 58 páginas. Editora: EnsinArt	KIT	700	R\$ 232,55	R\$ 162.785,00
2	2º Ano Fundamental - kit (livro do aluno + livro da família) Livro da Família: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - espiral - 70 páginas. Livro do Aluno: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - grampo a cavalo - 36 páginas. Editora: EnsinArt	KIT	640	R\$ 216,95	R\$ 138.848,00
3	3º Ano Fundamental - kit (livro do aluno + livro da família) Livro da Família: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - espiral - 72 páginas. Livro do Aluno: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - grampo a cavalo - 34 páginas. Editora: EnsinArt	KIT	650	R\$ 216,95	R\$ 141.017,50
4	4º Ano Fundamental - kit (livro do aluno + livro da família) Livro da Família: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - espiral - 64 páginas. Livro do Aluno: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g	KIT	700	R\$ 220,13	R\$ 154.091,00



	cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - grampo a cavalo - 44 páginas. Editora: EnsinArt				
5	5ºAno Fundamental - kit (livro do aluno + livro da família) Livro da Família: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - espiral - 68 páginas. Livro do Aluno: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - grampo a cavalo - 38 páginas. Editora: EnsinArt	KIT	670	R\$ 216,95	R\$ 145.356,50
6	6ºAno Fundamental - kit (livro do aluno + livro da família) Livro da Família: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - espiral - 62 páginas. Livro do Aluno: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - grampo a cavalo - 24 páginas. Editora: EnsinArt	KIT	700	R\$ 210,20	R\$ 147.140,00
7	7ºAno Fundamental - kit (livro do aluno + livro da família) Livro da Família: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - espiral - 58 páginas. Livro do Aluno: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - grampo a cavalo - 20 páginas. Editora: EnsinArt	KIT	730	R\$ 210,20	R\$ 153.446,00
8	8ºAno Fundamental - kit (livro do aluno + livro da família) Livro da Família: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - espiral - 56 páginas. Livro do Aluno: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g	KIT	750	R\$ 212,40	R\$ 159.300,00



	cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - grampo a cavalo - 32 páginas. Editora: EnsinArt				
9	9ºAno Fundamental - kit (livro do aluno + livro da família) Livro da Família: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - espiral - 62 páginas. Livro do Aluno: Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - grampo a cavalo - 24 páginas. Editora: EnsinArt	KIT	740	R\$ 209,75	R\$ 155.215,00
10	Kit para escola constituído de: Dois banners de personagens, um banner institucional, um tapete de emoções, 80 máscaras dos personagens, um adesivo para sala Cantinho das Emoções. Editora: EnsinArt	KIT	45	R\$ 3.753,70	R\$ 168.916,50
11	Livro do Professor - 2º, 3º, 4º e 5º anos - Fundamental Anos Iniciais - Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - espiral. Editora: EnsinArt	KIT	90	R\$ 232,30	R\$ 20.907,00
12	Livro do Professor - 7º Ano Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - espiral Editora: EnsinArt	KIT	25	R\$ 114,28	R\$ 2.857,00
13	Livro do Professor: 1º Ano Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g - cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - espiral Editora: EnsinArt	KIT	25	R\$ 119,60	R\$ 2.990,00
14	Livro do Professor: 6º Ano Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - espiral Editora: EnsinArt	KIT	25	R\$ 114,28	R\$ 2.857,00



15	Livro do Professor: 8º Ano Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g - cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - espiral Editora: EnsinArt	KIT	25	R\$ 114,28	R\$ 2.857,00
16	Livro do Professor: 9º Ano Especificações do impresso: Miolo - Papel Offset 75g - cores 4x4, Capa - Papel Supremo 250g cores 4x0, Acabamento - espiral Editora: EnsinArt	KIT	25	R\$ 119,60	R\$ 2.990,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.561.573,50	

3.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Educação tendo em vista a necessidade da aquisição do objeto.

3.2. O valor estimado para este objeto é de **R\$ 1.561.573,50 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**.

3.3. A pesquisa de preço foi realizada pelo Setor de Compras, considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES / ME Nº 65º, de 7 de julho de 2021, prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio “precodereferencia.m2atecnologia.com.br” uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública, bem como com fornecedores.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

5.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. Pregão (MENOR PREÇO POR LOTE)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Secretaria da Educação



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. Trata-se de aquisições de Kits de Materiais Didáticos Semiestruturados de Educação Sociemocional para alunos, familiares e professores do Ensino Fundamental, (Anos iniciais e Finais), da Rede de Ensino de Tauá, como parte do atendimento a implantação do "Programa Tauá Escola Pacífica", criado pelo Decreto Municipal N° 0517002/2023-GABP, selecionado através da Chamada Pública Edital N° 05.07.001/2023-SME, Material Didático Trilhas do Ser - Educação Socioemocional, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do município de Tauá-CE.

8.2. Através de materiais didáticos que abordem competências socioemocionais essenciais como autoconhecimento, autorregulação, empatia, resolução de conflitos, habilidades de comunicação, e tomada de decisões responsáveis.

8.3. Dentre as alternativas para o desenvolvimento do objeto acima mencionado e os itens descritos são os necessários e suficientes para atender a demanda dessa Secretaria.

8.4. Decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio de licitação para contratação dos objetos almejados e suprir a lacuna existente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar os serviços especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n° 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n° 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei n° 14.133/2021, art. 117, §1°).

9.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei n° 14.133/2021, art. 117, §2°).

9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei n° 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei n° 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

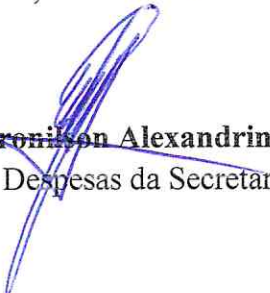
12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 de dezembro de 2025, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

13.1. O objeto deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria da Educação, localizado à Av. Chermont Alves de Oliveira, 747, Sebastião César Rêgo, no município de Tauá-CE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da emissão da ordem de compra.

13.2. O prazo de entrega do objeto pode se dá de forma parcelada conforme a demanda, a partir da emissão da ordem de compra.

Tauá/CE, 07 de fevereiro de 2025.



José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESULTADO FINAL - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DA OBRA - PARECER - SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO COMPLEMENTAR EDITAL Nº 05.07.001/2023 - SME



**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DA OBRA
PARECER – SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO COMPLEMENTAR EDITAL Nº 05.07.001/2023 - SME**

A comissão técnica instituída pela Secretaria Municipal da Educação para responsável por analisar e julgar o material didático denominado kits de materiais didáticos semiestruturados de educação socioemocional para alunos, familiares e professores do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), bem como, os documentos apresentados pelos interessados, observados os ditames legais do **Edital Nº 05.07.001/2023 - SME**

Decorrido o prazo de inscrição previsto no **EDITAL Nº 05.07.001/2023- SME**, subitem 1.1 a comissão atesta, que houve apenas um participante inscrito, que a partir das Disposições Gerais previstas no referido edital, disponibilizou todos os materiais e requisitos exigidos no item 1 e seus subitens.

A referida comissão técnica, analisou de forma conjunta o material didático disponibilizado pelo concorrente, seguindo todas as observações e pontuações propostas no referido edital atestando que o material estruturado (estudante e professor) apresentado, atende aos requisitos exigidos pelo referido edital, de forma que atingiu os critérios de análise e pontuação contidos no anexo III do edital acima citado.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL ANALISADO :

Nome da obra: Material Didático Trilhas do Ser – Educação Sócio emocional

Editora: EnsinArt.

Objeto: Este parecer tem por objeto, análise e julgamento seleção de kits de materiais didáticos semiestruturados de educação socioemocional para alunos, familiares e professores do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), da rede de ensino de Tauá, como parte do atendimento a implantação do "Programa Tauá Escola Pacífica", criado pelo Decreto Municipal nº 0517002/2023 - GABP.

Visão Geral da Coleção:

A obra é composta por um conjunto de vinte e quatro guias/cadernos (9 cadernos de itens do aluno do 1º ao 9º ano, 9 guias para as famílias com alunos matriculados em turmas do 1º ao 9º ano, 6 guias do professor), contemplando atividades para aluno e a família, e o guia para o professor, contendo exercícios complementares e atividades diagnósticas que permitem autonomia do estudante nos estudos e propostas que contemplam atividades para o desenvolvimento das habilidades socioemocionais, enfatizando atitudes e valores.

A educação socioemocional vem ganhando espaço entre os pais e gestores escolares. Por muito tempo, as escolas eram vistas apenas como transmissor de conteúdo, partindo da ideia de que o estudante já vinha pronto, e devia se comportar "adequadamente" nos mais diversos ambientes. Mas, é consenso entre cientistas da educação e da mente humana que não dá para separar essas inteligências. Sem o equilíbrio emocional, o conhecimento não se aplica. Não se torna parte das ferramentas para esse crescimento pessoal e coletivo. É exatamente por isso que, em 2018, as normas que defendem o que devem ser estudados em todo o Brasil incluem competências gerais (chamada Base Nacional Comum Curricular), que reforçam a importância de nossa formação socioemocional e cognitivas andem lado a lado. A BNCC por si só não alterará o quadro da desigualdade ainda presente na educação, mas é essencial para que a mudança tenha início. Sendo assim, todo o sistema de ensino vem se adaptando.

Com relação aos aspectos dos conteúdos, estes se apresentam com clareza conceitual, teórica e metodológica, podendo ser classificado, dessa forma, como inteligível, com ótima legibilidade, contendo diversidade de itens abordando o socioemocional. Os cadernos do aluno estão focados especificamente no eixo das emoções, o guia para as famílias vem com uma linguagem acessível e de fácil compreensão na promoção das competências emocionais, corroborando com o desenvolvimento das habilidades apresentadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que não se foca somente no saber e saber fazer. Compreendendo que esses aspectos dependem do saber sentir.

Considerando, portanto, que o material analisado criteriosamente, por esta comissão, atende plenamente as expectativas e prerrogativas contidas no Edital Nº 05.07.001/2023, emite seu parecer favorável, acreditando na viabilidade concernente à consolidação das competências e habilidades socioemocionais necessárias ao desenvolvimento das competências e habilidades que o estudante deve dominar ao concluir cada ano do ensino fundamental.

Tauá-CE, 02 de agosto de 2023.

Lucilene Alves da Silva
CPF: 816.321.853-34

Anúzia Inacia de Oliveira
CPF: 260.750.708-18

Maria Cleidiane Feitosa Silva
CPF: 606.184.513-82

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 03/08/2023 17:26:45 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1054

